



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00017/2021 – PMBEX**

# **CONTRATO**

## **ADMINISTRATIVO**

### **Nº 00133/2021 – PMBEX:**

### **EMPRESA RAIMUNDO**

### **ADELMAR FONSECA**

### **PIRES, CNPJ :**

### **07.526.979/0001-85**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 – PMBEX**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060.133.2021 – PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ: 07.526.979/0001-85, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2021 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ: 07.526.979/0001-85, situada na AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 4755, GALPÃO 06 – DIST. INDUSTRIAL, CEP: 58411-450, FONE: (83) 3331-2490, E-MAIL: EMPRESAFONSECAPIRES@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA, RG: 3.325.104 SSP/PB, CPF: 075.579.174-64, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
  - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
  - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;  
02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 – PMBEX**

pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2.** Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3.** Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4.** A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5.** Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**5.2.** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1.** Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2.** Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3.** Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4.** Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5.** Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6.** Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7.** Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 139.200,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

**6.2.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

**6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

**6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

**6.5.** O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

**6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

**6.7.** A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 – PMBEX**

**6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

**6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

**6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

**6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

**6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

**6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES**

**7.1.** Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

**7.2.** Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**8.1** Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

**8.2.** Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

**9.1.** O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**9.2.** Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

**10.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**10.1.1.** Advertência;

**10.1.2.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX,**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 – PMBEX**

da obrigação assumida;

**10.1.3.** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

**10.1.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.2.** A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

**10.3.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

**10.4.** Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

**10.4.1** Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

**11.2.** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

**11.2.1.** Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

**11.3.** Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

**12.2.** Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

**12.3.** O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

**12.4.** A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

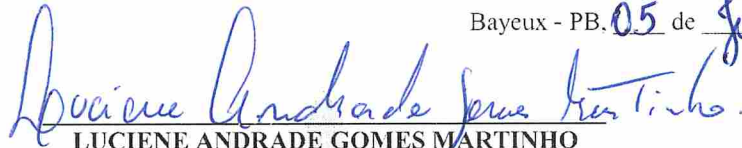
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 – PMBEX**

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 05 de julho de 2021.



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA:07557917464

Assinado de forma digital por WENDEL  
GUTEMBERG DOS SANTOS  
BARBOSA:07557917464  
Dados: 2021.07.05 08:23:51 -03'00'

**RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**  
CNPJ: 07.526.979/0001-85  
WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA  
RG: 3.325.104 SSP/PB  
CPF: 075.579.174-64  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Rogério Roberto de Melo Silva  
CPF: 102.309.544-29

2ª) Edson Faustino Santos de Sousa  
CPF: 062.585.384-95.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 – PMBEX**

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	CESTA BÁSICA – CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 KG DE AÇÚCAR TRITURADO; 02 KG DE ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1; 02 PACOTES COM 400 GRAMAS DE BISCOITO; 01 PACOTE COM 250 GRAMAS DE CAFÉ EM PÓ; 01 PACOTE COM 100 GRAMAS DE COLORÍFICO; 01 PACOTE COM 100 GRAMAS DE TEMPERO; 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1; 02 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1; 02 PACOTES COM 500 GRAMAS DE FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO; 02 PACOTES COM 250 GRAMAS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL; 02 PACOTES COM 500 GRAMAS DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; 01 GARRAFA COM 900 ML DE ÓLEO DE SOJA, 1KG DE SAL REFINADO; 02 LATAS COM 250 GRAMAS DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL.	1.500	UNID.	RS 92,80	RS 139.200,00	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>RS 139.200,00</b>	
<b>(CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						
<b>COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	<b>AÇÚCAR TRITURADO</b> – de primeira qualidade, isento de matéria terrosa ou parasitos, isento de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cor branca, embalada em saco polietileno resistente, contendo: Data de fabricação e validade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura.	01	KG	SAFRA DE OURO	RS 3,25	RS 3,25
1.2	<b>ARROZ PARBOLIZADO</b> – de primeira qualidade, classe longo fino, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno, contendo: Data de fabricação e validade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	02	KG	KIKA	RS 4,99	RS 9,98
1.3	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> – pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/748 da CNNPA.	02	PACOTE	SUPRADELY	RS 3,33	RS 6,66
1.4	<b>CAFÉ</b> – de primeira qualidade, 250 gramas, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria do Café), torrado e moído, 100% puro. Embalagem contendo data de fabricação, qualidade e informação nutricional. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	01	KG	PURO	RS 4,13	RS 4,13
1.5	<b>COLORÍFICO</b> – de primeira qualidade, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, cor, odor e sabor característicos, com data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Embalagem com 100 gramas.	01	PACOTE	SÃO MARCOS	RS 0,90	RS 0,90
1.6	<b>TEMPERO PRONTO</b> – de primeira qualidade, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, cor, odor e sabor característicos, com data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Embalagem com 100 gramas.	01	PACOTE	SÃO MARCOS	RS 1,00	RS 1,00
1.7	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - de primeira qualidade, classe branca, embalado em saco plástico de	01	KG	BEZERRA	RS 3,40	RS 3,40

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 – PMBEX

	transparente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.					
1.8	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> – de primeira qualidade, tipo 1, embalagem 30X01 “in natura”, com validade mínima de 180 dias, acondicionado em saco plástico resistente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. Grãos de formas e tamanhos naturais, maduros, limpos e secos. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou da saúde.	02	KG	SAFRA DE OURO	RS 7,80	RS 15,60
1.9	<b>FLOCOS DE MILHO</b> – pré-cozido, de 500 gramas, primeira qualidade, contendo na embalagem data de fabricação e validade, composição do produto e registro da Agricultura e/ou Saúde.	02	KG	BOMILHO	RS 1,72	RS 3,44
1.10	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> – de primeira qualidade, 250 grmas, contendo na embalagem data de fabricação, validade e composição do produto.	02	PACOTE	BOM DU LEITE	RS 5,76	RS 11,52
1.11	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> – de 500 gramas, primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	02	PACOTE	SPAGUETO	RS 2,68	RS 5,36
1.12	<b>ÓLEO DE SOJA</b> – Óleo comestível, extraído da soja por processo de refinamento, obtido da espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	01	GARRAFA	CONCORDIA	RS 9,12	RS 9,12
1.13	<b>SAL REFINADO IODADO</b> – de primeira qualidade, com anti-umectante, embalado em saco plástico resistente. Embalagem com 01 Kg.	01	KG	MASTER	RS 1,00	RS 1,00
1.14	<b>SARDINHA EM CONSERVA</b> – embalagem em lata de 250 gramas. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de 06 (seis) meses.	02	LATA	GOMES DA COSTA	RS 8,72	RS 17,44

Bayeux - PB, 05 de Julho de 2021.

*Luciene Andrade Gomes Martinho*

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

WENDEL GUTEMBERG DOS  
SANTOS BARBOSA:07557917464

Assinado de forma digital por WENDEL  
GUTEMBERG DOS SANTOS  
BARBOSA:07557917464  
Dados: 2021.07.02 15:33:44 -03'00'

**RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**  
CNPJ: 07.526.979/0001-85  
WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA  
RG: 3.325.104 SSP/PB  
CPF: 075.579.174-64  
CONTRATADA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00017/2021 - PMBEX**

# **EXTRATO DE CONTRATO**

## **ADMINISTRATIVO**

### **Nº 00133/2021 - PMBEX E**

### **SUA PUBLICAÇÃO EM**

### **IMPrensa OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
  - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
    - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000133/2021 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE  
CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA  
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-  
PB**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 – PMBEX - FMS;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2021 – PMBEX - FMS**

**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU  
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.09 – SECRETARIA DO  
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
EVENTUAIS**

**VIGÊNCIA: DE 05 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ  
08.924.581/0001-60**

**CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ:  
07.526.979/0001-85**

**VALOR: R\$ 139.200,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES  
VIGÊNCIA: 11/06/2021 A 11/06/2022.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO PARA DE 11/06/2020 A 11/06/2021 PARA 11/06/2021 A 11/06/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.  
DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL: O VALOR DO REEQUILÍBRIO EM REFERÊNCIA É DE R\$ 62.458,70, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 1.210.440,00 PARA R\$ 1.272.898,70.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000133/2021 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 – PMBEX - FMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2021 – PMBEX - FMS  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.304.1.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
VIGÊNCIA: DE 05 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAIR FONSECA PIRÉS, CNPJ: 07.526.979/0001-85  
VALOR: R\$ 139.200,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00120/2020**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: NIG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.894.347/0001-84.  
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00120/2020 firmado entre as partes, em 16/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93", haja vista a existência de quantitativo de serviço não previsto na planilha orçamentária, bem como alteração de quantitativos existentes, o que justifica a alteração de valor contratual.  
DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 37.696,27 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 9,94% no valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 379.236,77 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sete centavos), dá-se num montante de R\$ 416.933,04 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos).  
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1038.1002 - Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal. Elemento de Despesa: 4490.51 - 1001 - Obras e Instalações.  
DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de junho de 2021.  
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0029/2021

O Pregoeiro torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com o objetivo de suprir as necessidades da secretaria de educação do município de Nazarezinho-PB.** Abertura das propostas: dia 21 de julho de 2021, às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br). Obs.: O contrato com as empresas vencedoras do certame somente será assinado quando (e caso) as aulas retomarem de forma presencial.

Nazarezinho, 05 de julho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2021

O Pregoeiro torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças, pneus e serviços de manutenção de veículos para atender as necessidades de secretarias do município de Nazarezinho-PB.** Abertura das propostas: dia 20 de julho de 2021, às 09h00 (horário de Brasília), através

do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br). Obs.: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar o preço no sistema.

Nazarezinho, 05 de julho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2021

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de julho de 2021, às 08:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de itens de enxoval de bebê, com o objetivo de suprir as necessidades do município de Nazarezinho-pb.

Edital: Portal da Transparência: [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Nazarezinho, PB, 05 de julho de 2021.

MARILDA SARMENTO LUIS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2021

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de julho de 2021, às 08:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de serviços e urnas funerárias, com o objetivo de suprir as necessidades do Município de Nazarezinho-pb.

Edital: Portal da Transparência: [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Nazarezinho, PB, 05 de julho de 2021.

JOSÉ HIGINO LINS  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: Aquisição de veículo tipo passeio para dar suporte as atividades da Secretaria de Saúde: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S/A - RS 54.500,00.

Dona Inês - PB, 01 de Julho de 2021

SALVIA ULISSES SANTOS  
Secretaria Municipal

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Aquisição de veículo tipo passeio para dar suporte as atividades da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 10.302.2013.1036 – Adquirir Veículo/Ambulância e equipamento para unidade de saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT Nº 00056/2021 - 05.07.21 - FIORI VEICULO S/A - R\$ 54.500,00.

## Prefeitura Municipal de Fagundes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Gás GLP para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fagundes – Lstado da Paraíba.  
VENCEDORA: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – 03.092.570/0001-47, sediada na Rua Felix Araújo, Nº 234 – Centro – Boqueirão, PB. VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Após análise do procedimento, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o referido processo em favor das vencedoras.

Fagundes - PB, 05 de julho de 2021.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI  
Prefeita Constitucional

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2021 - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ: 07.526.979/0001-85, ganhadora do único item, qual seja: 01, pelo valor total estimado de R\$ 464.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2021

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2021 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ: 07.526.979/0001-85, ganhadora do único item, qual seja: 01 pelo valor total estimado de R\$ 464.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2021

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00089/2018-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGE E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONTRATADA: H. LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018-PMBEX  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES  
VIGÊNCIA: 11/06/2021 A 11/06/2022.

ADITIVO DE ACRESCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO PARA DE 11/06/2020 A 11/06/2021 PARA 11/06/2021 A 11/06/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.  
DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL: O VALOR DO REEQUILÍBRIO EM REFERÊNCIA É DE R\$ 62.458,70, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 1.210.440,00 PARA R\$ 1.272.898,70.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000133/2021 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 - PMBEX - FMS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2021 - PMBEX - FMS  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 02.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

VIGÊNCIA: DE 05 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ. 07.526.979/0001-85

VALOR: R\$ 139.200,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2021 - PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2021 - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2021 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ: 07.526.979/0001-85  
ENDEREÇO: AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 4755, GALPÃO 06 - DIST. INDUSTRIAL, CEP: 58411-450, FONE: (83) 3331-2490,  
E-MAIL: EMPRESAFONSECAPIRES@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 05 DE JULHO DE 2021 ATÉ 05 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA - CONTEÚDO DOS SEGUINTE ITENS: 01 KG DE AÇÚCAR TRITURADO; 02 KG DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1; 02 PACOTES COM 400 GRAMAS DE BISCUITO; 01 PACOTE COM 250 GRAMAS DE CAFÉ EM PÓ; 01 PACOTE COM 100 GRAMAS DE COLÓRIFICOS; 01 PACOTE COM 100 GRAMAS DE TEMPERO; 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1; 02 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1; 02 PACOTES COM 500 GRAMAS DE FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO; 02 PACOTES COM 250 GRAMAS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL; 02 PACOTES COM 500 GRAMAS DE MACARRÃO TIPO ESPAGULETE; 01 GARRAFA COM 900 ML DE ÓLEO DE SOJA, 1RS DE SAL REFINADO; 02 LATAS COM 250 GRAMAS DE SARDINHA EM TELA CONSERVADA.	5.000	UNID.	R\$ 92,80	R\$ 464.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 464.000,00
(QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)					

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1.1	AÇÚCAR TRITURADO - de primeira qualidade, isento de matéria terrosa ou parasitas, isento de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cor	01	KG	SAFRA DE OURO	R\$ 1,25 R\$ 1,25